


51°56'22,00"W      51°40'28,01"W      51°24'34,02"W      51°8'40,03"W      50°52'46,04"W      50°36'52,05"W



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Zona Urbana
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ornamentais urbanos	■ Favela
■ Distrito	■ Quilombola
■ Aglomerado	■ Território Quilombola
■ Zona Urbana	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Projeto de Assentamento
■ Unidade de Conservação	■ Pólo de Referência

**INFORMAÇÕES DA SEDE**

Coordenadas: Latitude: 1°15' Longitude: -52°38'

Localização no planejamento territorial: MA-22.2.A-1-3

**IMPLEMENTAÇÃO**

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - CTE

Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Unidade de Referência: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDD

**PLANTA TERRITORIAL**

EDICIÓN: 2022

**NOTA:**

Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e do IBGE, sendo de propriedade intelectual do IBGE. Todos os direitos reservados.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOCIBERÁTICA

© IBGE. É permitida a reprodução para fins acadêmicos e científicos, desde que citada a fonte. Proibida a reprodução para fins comerciais.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS